



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	5682/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Cajobi
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
Período	11/2017
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável	ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	132.218.648-09
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 22/02/2018
Hora da Geração: 22:34:17